PORTARIA N° 123, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao servidor **EVANDRO KUNZ**, matr. 89, conforme disposto na Portaria 114/2023;

RESOLVE:

SUSPENDER por manifesto interesse público, as férias do servidor **EVANDRO KUNZ,** ficando este convocado a assumir suas funções no dia 11/04/2023 usufruindo o período remanescente de férias em momento oportuno.

Presidente Lucena, 10 de abril de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, Interino.